



O Supremo Tribunal Federal na Primeira República (1889-1930): o panorama da literatura e a configuração de um campo de estudo

Sávio da Silva Abreu, Mauro Macedo Campos, Tais de Cassia Badaró Alves

A renovação da historiografia da Primeira República (1889-1930) ressignificou os elementos-chave que caracterizam as relações entre instituições políticas e os grupos oligárquicos (PINTO, 1998, 2011; VISCARDI, 2012; FERREIRA, 1994, 1989, 2002; ALVES, 2016). Na esteira do rearranjo dos estudos, a Primeira República apresenta-se como um ambiente propício para as análises sobre a Suprema Corte, à medida que pode ser abordada sob o prisma de novos objetos e métodos de pesquisa capazes de interligar diferentes campos dos saberes. Este estudo aborda aspectos de cunho teórico e metodológico que demarcam a pesquisa com base na interdisciplinaridade entre os campos da Ciência Política e da História Política. A articulação pretendida entre os referidos campos, se dá de forma qualitativa a partir da análise da bibliografia consolidada acerca do tema. Desse modo, valoriza-se o debate em torno do Poder Judiciário – em destaque na contemporaneidade – e propõe-se um recuo histórico para abordar o Supremo Tribunal Federal em seu contexto de institucionalização no início da experiência republicana. Em vista disso, pretende-se analisar de formas qualitativa e exploratória a produção bibliográfica acerca do STF ao longo da Primeira República. Assim, em um primeiro momento serão tratados os estudos clássicos e memorialísticos sobre a instituição como Baleeiro (1968) e Reis (1968); em seguida, serão consideradas as obras de cunho empírico metodológico como Rodrigues (1991) e Costa (2006). Em perspectivas mais recentes busca-se trazer os estudos de Koener (2010), Castro (2018), Sato (2018) que compreendem o STF com um *mix* de novas abordagens no referido contexto. Ainda de forma preliminar conclui-se que as obras retratam o STF como caixa de ressonância para os interesses políticos em disputa na Primeira República.